

FMS	CPM	GERIN
BIBLIOTECA		
Jornal		
Bahia Hoje		
Data		
17-11-94		
Caderno	Página	
10	3	
Seção		
Assunto		
Habitacões		

JARDIM DAS LIMEIRAS

Polícia põe fim à invasão e prende uma ocupante

Depois de quatro dias de permanência no conjunto em Pau da Lima, os invasores foram postos para fora

Moradores não pensam em abandonar terreno da Chesf

Os moradores da invasão Jardim Brasília, na área pleiteada pela Chesf, próximo a Saramandaia, não pretendem sair do local, apesar do prazo de interdição e lacre dos barracos ter expirado na segunda-feira às 17h30. Um mandado liminar de manutenção de posse foi expedido pela juíza Neuza Maria Alves da Silva, da 5ª Vara da Justiça Federal. "A gente não tem pra onde ir e eles dizem que temos de sair daqui por causa dos fios, mas daquele lado tem tanta casa e eles não fizeram nada", reclama a doméstica Iracy Jesus de Araújo. Há quatro meses Iracy ficou maior de idade e saiu do Juizado de Menores e como não tinha onde ficar decidiu invadir a área, onde construiu um barraco.

O administrador regional da Chesf, Antônio Martins, diz que a prin-

cipal preocupação da empresa é com a integridade física das pessoas que estão no local. A invasão foi instalada justamente sob uma linha de transmissão de 230 mil volts de potência. No primeiro semestre alguns invasores foram retirados, mas acabaram voltando. "A gente explica o perigo, mas eles não querem aceitar", afirma Antônio Martins. "A gente não tem outro lugar pra morar, se tivesse não estaria aqui de baixo", rebate Iracy. Os invasores sabem, porém, que quando a polícia voltar ao local com os oficiais de justiça não vão ter outra alternativa senão abandonar os barracos. A liminar conseguida pela Chesf é parcial. Não dá o direito de destruir os barracos, só permite a interdição e o lacre das edificações.



Durante a retirada das famílias que ocuparam os prédios do condomínio, PMs prenderam uma dona-de-casa

Famílias ainda tentaram a resistência

Até às 16 horas, os invasores pensavam resistir à retirada e pretendiam permanecer acampados na área do condomínio. A chegada do advogado Valter Ferreira Júnior trouxe novo ânimo para os invasores, até que eles se dessem conta de que nada poderia ser feito e o advogado se retirasse do local, prome-

tendo tentar um mandado de segurança para cassar a liminar. Às 17 horas, após a prisão de Silvana Ribeiro, o clima era de tensão. Foi quando os policiais militares decidiram não mais esperar que os invasores recolhessem por si próprios os móveis para dentro dos caminhões, levados ao local pela construtora Hori-

zonte Engenharia Ltda. Então retiraram todo o material, levando para local ignorado. A porta de entrada de cada edifício foi lacrada com madeirites por trabalhadores da Horizonte Engenharia, que desde ontem assumiu a segurança do condomínio, segundo informou o superintendente do Inocoop.

Acabou ontem a ocupação do Condomínio Jardim das Limeiras, em Pau da Lima. Uma ocupante, a dona de casa Silvana Maria Ribeiro, 22, no quarto mês de gravidez, foi presa pelos PMs, tendo sido conduzida ao 5º Batalhão em companhia do filho de apenas quatro anos, que não desgrudou da mãe quando esta foi colocada na viatura. Os 200 homens da PM fortemente armados chegaram ao condomínio às 14h45 e começaram a retirar os ocupantes dos apartamentos, em cumprimento da liminar de reintegração de posse, expedida na segunda-feira pela juíza Maria Ivandete Bezerra de Lemos, da 5ª Vara Cível.

As portas dos apartamentos foram arrombadas, mesmo com os ocupantes, inclusive crianças, dentro dos imóveis. Duas oficiais de justiça da 5ª Vara Cível acompanharam a ação. Depois de quatro dias de ocupação do Condomínio Jardim das Limeiras, os invasores, sendo 80% deles policiais civis e militares, conseguiram dar de cara com o Inocoop, mas não da maneira como gostariam. "Os imóveis não foram vendidos antes porque o mercado estava retraído, mas devem ser comercializados em breve", disse o diretor superintendente do Inocoop, Roberto Campos Ribeiro, que acompanhou pessoalmente ontem à tarde a retirada dos invasores. Os 476 apartamentos invadidos pertencem à Cooperativa Habitacional de Paripe (COHPA), segundo informou Roberto Ribeiro, mas gerenciados pelo Inocoop, com financiamento da Caixa Econômica Federal.

Quanto à possibilidade de compra dos imóveis pelos ocupantes, as condições propostas pelo Inocoop para comercialização são incompatíveis com a renda dos invasores. Para adquirir um dos apartamentos de 2 quartos com ou sem dependências os interessados devem ter uma renda mínima de R\$ 650,00 e arcar com prestações mensais em torno de R\$ 217,00. "A gente não queria morar de graça, mas isto a gente não tem condições de pagar", disse um dos invasores. Eles reclamaram que eletrodomésticos retirados pela polícia sumiram.



Os invasores, mesmo alertados do perigo, alegam que não podem sair